



CÂM : MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2020

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público externo pela Câmara Municipal de Campo Magro; sobre o trabalho em “home office” e determina que as Sessões passem a ser realizadas remotamente, revogando as portarias 08/2020 e 10/2020

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia causada pelo Covid -19;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento nas restrições de contato social;

CONSIDERANDO a proximidade do Recesso Parlamentar no mês de julho;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por completo, o atendimento da Câmara Municipal ao público externo, pelo período de 15 dias.

Art. 2º. Manter os funcionários trabalhando na modalidade “home office”.

Art. 3º. Determinar que os funcionários que prestarem serviços na forma do artigo segundo, preencham, sob sua responsabilidade pessoal, a folha ponto, e a encaminhe ao RH da Câmara até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

I – Os funcionários deverão ainda, enviar à direção da Casa um relatório conciso de suas atividades.

Art. 4º. Determinar que as Sessões Ordinárias do dia 23 e 30 de junho de 2020 sejam realizadas remotamente e que as eventuais extraordinárias a contar da data da publicação desta até o dia 31 de julho de 2020 também sejam realizadas nesta modalidade.

Art. 5º. Determinar que as reuniões de Comissões permanentes a contar da data da publicação desta Portaria, até o dia 31 de julho de 2020 sejam realizadas remotamente.

Art. 6º. Determinar que seja afixado aviso, na porta da Câmara, para conhecimento acerca da presente portaria, devendo constar os endereços eletrônicos para o contato do público externo, com a finalidade de protocolização de documentos ou solicitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º. os efeitos desta portaria se prorrogam até sua revogação por um ato semelhante.


Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara.

Art. 9º revogam-se as Portarias 008/2020 e 010/2020.

Art. 10º Façam-se as comunicações necessárias.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Magro, 22 de junho de 2020.


ADEILSON GORDO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL